



ATO TRT5 Nº 0114, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Transfere o feriado do 'Dia do Servidor Público'.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira) a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente neste Tribunal.

§ 1º Na data mencionada no *caput* não haverá expediente neste Tribunal e estarão suspensos os prazos nos processos físicos e eletrônicos.

§ 2º A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2014 (segunda-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.03.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/03/2014 10:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031301144723657.

Firmado por assinatura digital em 12/03/2014 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031201144155339.